

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
DECRETO Nº 001/2019*

Concede a Comenda Municipal do Mérito Antonieta Pires Galvão de Góes no ano de 2019, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 206, parágrafo 1º, alínea 'd' do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 002/2013 desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Antonieta Pires Galvão de Góes, no ano de 2019, às seguintes agraciadas:

CELÚSIA MARIA DA SILVA PEREIRA,

DULCE WILLIG DE ALBUQUERQUE CARVALHO,

GERALDA AMÁLIA DE MEDEIROS,

GILDEONE MARIA DE CARVALHO,

MARIA BRASILINA LIMA DE MEDEIROS,

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS,

MARIA DE FÁTIMA DANTAS SANTOS,

MARIVALDA ALVES DANTAS GALVÃO e

MARLUCE MEDEIROS.

Art. 2º - A Comenda visa conferir homenagem às mulheres que se destacaram na luta pela emancipação feminina e que tenham prestado relevantes serviços ao nosso Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 21 de março de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 76BFF79C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 003/2019
- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa: F L DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 17.503.779/0001-60, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, perfazendo o valor global estimado de todos os itens, R\$ 48.842,30 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Alto do Rodrigues/RN, 21/03/2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3FC2A834

PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 003/2019 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a empresa licitante: F L DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 17.503.779/0001-60, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, perfazendo o valor global estimado de todos os itens, R\$ 48.842,30 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

ADJUDICADO em 07/03/2019.

Roberta Lucia da Silva Caetano.

Pregoeira da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 695A495C

PRESIDÊNCIA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 004/2019
- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa: F L DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 17.503.779/0001-60, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, perfazendo o valor global estimado de todos os itens, R\$ 48.842,30 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Alto do Rodrigues/RN, 21/03/2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 43358048

PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 004/2019 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a empresa licitante: F L DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 17.503.779/0001-60, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, perfazendo o valor global estimado de todos os itens, R\$ 29.216,20 (vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).

ADJUDICADO em 08/03/2019.

Roberta Lucia da Silva Caetano.

Pregoeira da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 695ED934

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, uma diária para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante seu deslocamento à cidade de

NATAL-RN, no período de 25 e 26 de março de 2019, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 25 de março de 2018, com retorno previsto às 14h00 do dia 26 de março do corrente ano. A diária tem por objetivo a participação de treinamento junto ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN para capacitação para emissão de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes a 1 diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6D0238E7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, ocupante do Cargo de Diretora Financeira, mat. 024, uma diária para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 25 e 26 de março de 2019, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 25 de março de 2018, com retorno previsto às 14h00 do dia 26 de março do corrente ano. A diária tem por objetivo a participação de treinamento junto ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN para capacitação para emissão de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes a 1 diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 56D96EB9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, SIMONE EUGENIA SOUZA, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa, mat. 039, uma diária para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 25 e 26 de março de 2019, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 25 de março de 2018, com retorno previsto às 14h00 do dia 26 de março do corrente ano. A diária tem por objetivo a participação de treinamento junto ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN para capacitação para emissão de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes a 1 diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA

Código Identificador: 668BE58C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, MARILENE ARAUJO CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Assessora de Comunicação, mat. 037, uma diária para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 25 e 26 de março de 2019, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 25 de março de 2018, com retorno previsto às 14h00 do dia 26 de março do corrente ano. A diária tem por objetivo a participação de treinamento junto ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN para capacitação para emissão de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes a 1 diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 76780734

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, aos seguintes contemplados, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

1. ANGELA PATRÍCIA ALVES COELHO GRACINDO (De autoria do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes - PSD)
2. CAMILO SOARES DE MENEZES JÚNIOR (De autoria do Vereador José Gilvan Alves - Avante)
3. FRANCISCO GILDEMAR DE OLIVEIRA SERAFIM (De autoria do Vereador Genivan Aires da Costa - PCdoB)
4. GENILDO FONSECA PEREIRA (De autoria do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes - PSD)
5. GIVANILSON CAETANO DA SILVA (De autoria do Vereador Francisco de França Pinheiro - PCdoB)
6. HERMANO DA COSTA MORAES (De autoria do Vereador Antônio Laete Oliveira de Souza - Podemos)
7. JUVANCI GOMES FILHO (De autoria do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna - SD)
8. RAIMUNDA FERREIRA FREIRE (De autoria do Vereador Francisco de França Pinheiro - PCdoB)

Parágrafo único. A outorga dos títulos ora concedidos em 23 de março de 2019, data em que se comemoram os 184 anos de emancipação político-administrativa do município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 22 de março de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5F7302D8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 059/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede Medalhas de Honra ao Mérito "WALTER DE BRITO GUERRA", aos seguintes contemplados pelos relevantes serviços prestados ao município de Apodi (184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA).

1. AIRTON LUCENA DO CARMO (De autoria do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior - PSB)
2. ANTONIA DE OLIVEIRA TORRES ALVES (De autoria da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes - SD)
3. ASSOCIAÇÃO DOS MINIS PRODUTORES DOS SÍTIOS REUNIDOS DE AGUA FRIA (De autoria do Vereador Francisco Antônio Gama - Avante)
4. CAROLINE GURGEL (De autoria da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes - SD)
5. DAMIÃO XAVIER TORRES DE PAIVA (De autoria do Vereador João Francisco da Costa Neto - DC)
6. DIONIZIO COSME NETO (De autoria do Vereador João Evangelista de Menezes Filho - PR)
7. FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS LIMA (De autoria do Vereador José Andrezo Pereira Alves - PSDB)
8. FRANCISCO VERÍSSIMO DE SOUSA NETO (De autoria do Vereador José Gilvan Alves - Avante)
9. GLAUBER BRUNO CARLOS CARVALHO (De autoria do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior - PSB)
10. JOSÉ ARIBERTO DE MORAIS FREITAS (De autoria do Vereador José Andrezo Pereira Alves - PSDB)
11. LUIS SABINO DA COSTA NETO (De autoria do Vereador João Evangelista de Menezes Filho - PR)
12. VICÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA (De autoria do Vereador Francisco Antônio Gama - Avante)

Art. 2º - Concedem MOÇÕES DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES:

1. EQUIPE DA FONTE (De autoria do Vereador Genivan Aires da Costa - PCdoB)
2. MOISES DA ROCHA MARINHO (De autoria do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna - SD)
3. FRANCISCO CORIOLANO NETO (De autoria do Vereador Antônio Laete Oliveira de Souza - Podemos)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 22 de março de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 479AA729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2019-GP-CMA.

OPRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal / RN para participar de curso de capacitação para expedir cédulas de identidades confeccionadas no exercício de 2019 de serviços junto Instituto de Identificação – ITEP/RN da capital em reunião na sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), com pernoite;

CONSIDERANDO que os valores das indenizações assim como as condições para concessão de diárias serão estabelecidos em regulamento, conforme art.51, II da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e suas alterações (RJUSM);

CONSIDERANDO que ao Servidor que se deslocar temporariamente da sede do Município no desempenho de suas funções, ou em missão de estudo, desde que relacionada com o cargo que exerce, poderá ser concedida além do transporte, a diária a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, a qual deverá ser comprovada documentalmente para efeito de quitação, conforme art.144 da Lei Ordinária nº 401/2007(Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal).

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 02(duas) meia diárias a servidora IARA MOREIRA LINS SIMÃO da Câmara Municipal de Arez, matrícula nº 960.601. Portadora do CPF(MF) nº 522.814.184-72 e Cédula de Identidade nº 863.482 -SP/RN para custear despesas com alimentação com o objetivo de se deslocar no dia 25 e 26 de março de 2019(Segunda Feira) a capital do Estado do Rio Grande do Norte para participar de um curso de capacitação no Instituto de Identificação -ITEP/RN para realizar serviços de confecção das identidades dos cidadãos que serão atendidos no Município pela Câmara Municipal. O valor total das 02(duas) meia diárias é de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como servidora a disposição desta Câmara Municipal de Arez, conforme Portaria nº 105/2018-GP-PMA, de 10 de julho de 2018 ,com a finalidade de atender o TERMO DE ADESAO entre Instituto Técnico Científico de Perícia -II - ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM/RN para executar o deslocamento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 21 de março de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5FE2D48E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2019-GP-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador "da Câmara Municipal de Arez, na operação do Portal do Gestor do TCERN, conforme Portaria nº 070/2019-GP-TCE-RN:

Nome: Francisco de Assis Simão

Cargo: Consultor Técnico

Matrícula:17-1

CPF(MF) nº 107.394.404-20

Nome: Thyago Sérgio Filgueira de Oliveira

Cargo: Diretor Financeiro

Matrícula:20-1

CPF(MF) nº 093.591.604-07

Art.2º Esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

Arez/RN, 22 de março de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidenta da Câmara

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4C063B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. Lúcia Maria Fernandes do Nascimento, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. Lúcia Maria Fernandes do Nascimento, mãe, atual Prefeita da cidade e evangélica.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de Março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3C64F93C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019.

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. MARIA ESTELA LIMA DE QUEIROZ, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que

a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. MARIA ESTELA LIMA DE QUEIROZ, Professora de Educação Física do Município de Baraúna-RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de Março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 589B414E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3C0FEDAB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019 .**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. ANGÉLICA MARIA DA SILVEIRA MARQUES, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. ANGÉLICA MARIA DA SILVEIRA MARQUES, Tabeliã do Cartório Único do Município de Baraúna/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de Março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 771D7405

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. ALNICE MARQUES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. ALNICE MARQUES DE SOUSA Graduada em Radialismo e Jornalista por direitos adquiridos.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de Março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4D043D06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO Aposentada e cuidadora de animais de ruas da cidade de Baraúna-RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6F22857F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. MARIA SALETE DE MELO, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. MARIA SALETE DE MELO, Professora, com Especialização em educação infantil e Alfabetização.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5323CFC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA, atualmente gestora da secretaria de Assistência Social da cidade de Baraúna-RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de Março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5B1703D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017 e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna- Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna- RN Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, Ex-vereadora Municipal da Cidade de Baraúna.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB - Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 50824BB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. MARIA ARAUJO DA SILVA, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere à Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, e em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna- Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. MARIA ARAUJO DA SILVA, Marceneira na Cidade de Baraúna.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 22 de março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Vereador Presidente - PTB

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4739B981

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
21010001/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/2019, "MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO" para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, prevista para o dia 22/03/2019, às 09h30min. FOI DECLARADA DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes.

Baraúna/RN, 22 de março de 2019.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 497ABDAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

**GABINETE DO PRESIDENTE
LEI Nº 398, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do dispositivo acaído no art. 37, inciso IX da constituição federal e art. 26 da constituição estadual e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, IV e V e Art. 56, §8º da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo poderá efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta lei.

Art. 2º - Consideram-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

1. Assistência a situações de calamidade pública ou emergência;
2. Combate a surtos endêmicos;
3. Substituição de servidor licenciado ou em férias, ou preenchimento de cargos vagos em virtude de demissão, aposentadoria ou falecimento, desde que a ausência do servidor possa trazer evidente prejuízo para a administração pública;
4. Preenchimento de cargos vagos em virtude da não aprovação de candidatos em concurso público;
5. Execução de convênios, programas ou projetos especiais;
6. Preenchimento de cargos vagos enquanto não concluído o concurso público;
7. Nos casos de necessidade do serviço de atendimento à população, enquanto não adaptado o plano de cargos dos servidores do município e o consequente concurso público.

Art. 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação, devendo haver a necessária substituição dos candidatos pelos aprovados em concurso público realizado pelo município, obedecida a ordem de classificação do mesmo.

Art. 4º - As contratações serão feitas por tempo determinado com duração não superior a 31 de dezembro de 2019.

§1º - Os contratos que serão celebrados terão a sua vigência limitada até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Fica do Poder Executivo autorizado a contratar por prazo determinado, nos moldes desta Lei.

Art. 6º - As contratações somente poderão ser feitas com disponibilidade, nos moldes desta Lei.

Art. 7º - O salário do contratado não será, em qualquer hipótese, inferior ao salário mínimo, nem superior ao do servidor ocupante do cargo efetivo, ou correlato nos casos em que não houver cargo de igual nomenclatura.

8º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenização:

1. Pelo término do prazo contratual;
2. Por iniciativa do Contratado;

§1º - A extinção do contrato, no caso da alínea "b", será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º - A extinção do contrato por iniciativa do Município, decorrente de conveniência administrativa, salvo o motivo justo dado pelo contratado, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a um mês de sua remuneração.

Art. 9º - O pessoal contratado, nos termos desta Lei, ficará sujeito as normas disciplinares atinentes aos demais servidores do Município e as infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) do mês de Janeiro do corrente ano.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca em Barcelona/ RN, 15 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 67193BCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019 - CMC**

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor JOSÉ MARIA ALVES, ocupante do Cargo de PRESIDENTE da Municipal de Carauabas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (UMA) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSÉ MARIA ALVES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000068-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Vai participar de assuntos referente ao município de Carauabas /RN junto a Fecam, no dia 25 de março, na capital do estado do Rio Grande do Norte.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carauabas/RN, em 22 de Março de 2019.

Antônio Pereira da Silva

VEREADOR VICE PRESIDENTE.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 7417AC2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAIS

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 009/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caraubais/RN

CONTRATADA: ANNAILDE BEZERRA DE ARAUJO
05536542419, CNPJ: 32.276.429/0001-00

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada em fornecimento de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caraubais/RN

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2019

VIGENCIA: 16/03/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caraubais/RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 6614105F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO - SOLICITAÇÃO Nº 09/2019 - PROCESSO Nº
009/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para Contratação de profissional para a realização de procedimento estratégico para o exercício financeiro de 2019 no intuito de realizar procedimentos licitatório no prazo não superior a 90 dias a contar da assinatura do contrato, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, em 05 de Fevereiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 55061D3D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN - CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: ROSBERG GOMES DE ARAUJO – CPF: 057.105.594-07

OBJETO: Contratação de profissional para a realização de procedimento estratégico para o exercício financeiro de 2019 no intuito de realizar procedimentos licitatórios no prazo não superior a 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 06/05/2019.

Ceará-Mirim/RN, em 06 de Fevereiro de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 06/02/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5D9C5E9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
006/2019**

CONTRATO Nº. 008/2019.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

CONTRATADO: ROSBERG GOMES DE ARAUJO - CPF: 057.105.594-07, com endereço a Avenida Xavier da Silveira, nº 1179, Lagoa Nova, Natal/RN, 59.056-700.

OBJETO: Contratação de profissional para a realização de procedimento estratégico para o exercício financeiro de 2019 no intuito de realizar procedimentos licitatórios no prazo não superior a 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001- Ceará-Mirim.

VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro a 06 de Maio de 2019.

ASSINATURAS:

Pela CONTRATANTE: RONALDO MARQUES RODRIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO: ROSBERG GOMES DE ARAUJO.

CPF: 057.105.594-07

Responsável

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5E7A7BCB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
005/2019**

CONTRATO Nº. 005/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

CONTRATADO: JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ 17.827.798/0001-42, com endereço a Rua Dr. Meire e Sá, nº 747, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

OBJETO: Aquisição de material de construção destinado aos pequenos reparos na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Sede do Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as).

VALOR TOTAL: 7.310,37 (sete mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30– Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001- Ceará-Mirim.

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2019.

ASSINATURAS

Pela CONTRATANTE: RONALDO MARQUES RODRIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO: JOANA D'ARC OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 099.821.274-11

Responsável pela Empresa

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6E0E8B1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 21/2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Srº JADSON PONTES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 060.337.314-33 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2019, COM O OBJETIVO DE IDA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 22 de março de 2019

Publique-se;

Pague-se.

FRANCIELE DE LIMA SILVA

Tesoureira

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 58D044D9

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 22/2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Srº JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA, portador do CPF sob o nº 043.641.954-80 ocupante do cargo de Controlador, 1 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear suas despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NOS DIAS 25 e 26 DE MARÇO DE 2019, COM O OBJETIVO DE IDA AO ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) LOCALIZADO (Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal - RN), PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 22 de março de 2019

Publique-se;

Pague-se.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6BF2DE7A

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 23/2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Srº SIDNEY TELES DE MENEZES, portador do CPF sob o nº 090.240.744-95 ocupante do cargo de ASG, 1 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear suas despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NOS DIAS 25 e 26 DE MARÇO DE 2019, COM O OBJETIVO DE IDA AO ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) LOCALIZADO (Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal - RN), PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 22 de março de 2019

Publique-se;

Pague-se.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 50F34D07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A GILSON PESSOA LINS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Gilson Pessoa Lins, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 68914A69

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A BRENDA CIBELLY DE SOUZA COSTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhora Brenda Cibelly de Souza Costa, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3DDEA12C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A JOSÉ NOGUEIRA DE QUEIROZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto

Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor José Nogueira de Queiroz, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 741E2AD8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A FRANCISCO NORMANDO GOMES BANDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Francisco Normando Gomes Bandeira, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 6948D616

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A LIDIANE MARIA FRANÇA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhora Lidiane Maria França de Paula, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5CE48221

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A ROBERTO PORFIRIO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Roberto Porfírio do Nascimento, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 51FDCBC8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A BENEDITO RONIVON DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Benedito Ronivon de Souza, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 681CF893

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A FRANCISCO VALDENILTON DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Francisco Valdenilton de Lima, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3C6A1918

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A FRANCISCO EUDES DA SILVA FONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Francisco Eudes da Silva Fontes, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 66CCE85D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A MARIA ALCINEIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhora Maria Alcineia da Silva, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 733F6574

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A ALEX FERNANDES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Alex Fernandes de Souza, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 6D889DAE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A ALCIMAR CASSIANO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Alcir Cassiano de Oliveira, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5A59E435

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A FRANCISCO EUDICARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda

"José Carlos Filho", a Senhor Francisco Eudicarlo da Silva, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 4B0BE903

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A LUIZ PEREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Luiz Pereira de Souza, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 749C703D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A PEDRO JOSÉ GERONIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Pedro José Geronimo, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5261513A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor José de Anchieta da Silva, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 623D62D0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A REINILDO CARLOS CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor Reinildo Carlos Castro, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 6960C0B4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019**

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO "NA VOZ DO ENCANTO" A JOSÉ ASSUERO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda "José Carlos Filho", a Senhor José Assuero da Costa, por Título de Mérito "Na voz do Encanto".

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene no dia 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2019.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 70CBE983

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 04/2019 – CGM EM, 22 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Srº, JOAO PAULO DA SILVA, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), Tesoureiro desta Câmara Municipal de Encanto, Cédula de Identidade nº 2.431.088 - SSP/RN, inscrita no CPF nº 081.165.674-89, residente na Rua Francisco Canindé de Queiroz, 78, Novo Encanto – Encanto/RN referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Natal Capital Estado do Rio Grande do Norte no período de 25 a 26 de março de 2019, participar do Treinamento de capacitação para a emissão de Cédulas de Identidade com Direção do ITEP-RN, Convênio 2019/2020, que se realizará no Auditório do ITEP/RN. Com o intuito de contribuir com o crescimento do município.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 71B878C7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 03/2019 – CGM EM, 22 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Srº, JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte no período de 25 a 26 de março de 2019, participar do Treinamento de capacitação para a emissão de Cédulas de Identidade com Direção do ITEP-RN, Convênio 2019/2020, que se realizará no Auditório do ITEP/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marcelo de Oliveira Macena

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 67388862

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190003***

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010003/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. - Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

*Republicado por incorreção

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 65A251C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE Nº 014/2019 - GP**

EMENTA: Designa a senhora Antônia Caroline Souza e Silva para receber documentos oriundos de outras repartições a esta casa legislativa e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a senhora Antônia Caroline Souza e Silva para receber documentos oriundos de outras repartições a esta casa legislativa e das outras providências.

Art. 2º Fica a chefe de gabinete incumbida de receber todos os documentos vindos de outras repartições a esta casa legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

Felipe Guerra, RN, 22 de março de 2019.

RONALDO LUCIANO DA COSTA

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 4F3FBF28

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 015/2019 - GP**

EMENTA: Convoca os funcionários efetivos e comissionados para reunião segunda-feira às 9:00 horas da manhã e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam Convocados os funcionários efetivos e comissionados para reunião segunda-feira às 09h00min da manhã e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 22 de março de 2019.

RONALDO LUCIANO DA COSTA

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 571A52D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 16/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador Presidente Ronaldo Luciano da Costa, inscrito no CPF/MF 460.869.864-27 e RG sob número 844.625 SSP-RN, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN – junto a FECAM-RN no dia 25 de março de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento sendo uma Diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 22 de Março de 2019.

Jânio Nilson Silveira Barra

Vice-Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 717E317F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesoureira, FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, nos dias 25 e 26 de março de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, com intuito de participar de um novo treinamento para continuar a confecção das cédulas de identidades que são realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de março de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 417C4E25

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, nos dias 25 e 26 de março de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, com intuito de participar de um novo treinamento para continuar a confecção das cédulas de identidades que são realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de março de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 70E88829

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 25/03/2019, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, com intuito de participar de reunião que terá como assunto principal a prestação de contas do ano de 2018 da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de março de 2019.

Manoel Pinto Neto

1º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 48392452

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 25/03/2019, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, com intuito de participar de reunião que terá como assunto principal a prestação de contas do ano de 2018 da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, Será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de março de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 74A9C26C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 25 de março de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Elika Maciely de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 2 (duas) diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de ir ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) participar de treinamento de capacitação para emissão de carteira de identidade (1ª via e Idoso) referente a convênio celebrado entre este Poder Legislativo, a FECAM/RN e o ITEP, nos dias 25 e 26 de março de 2019.

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5294B73E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 25 de março de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Anacleia Nayane de Moraes, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 2 (duas) diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de ir ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) participar de treinamento de capacitação para emissão de carteira de identidade (1ª via e Idoso) referente a convênio celebrado entre este Poder Legislativo, a FECAM/RN e o ITEP, nos dias 25 e 26 de março de 2019.

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 51479B7E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2019**

Governador Dix-Sept Rosado, 25 de março de 2019

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, 1 (uma) diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar de uma reunião na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) para tratar de

prestação de contas do ano de 2018 e outros assuntos de interesses da FECAM/RN.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 25 de março de 2019.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 58CF6CFE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019**

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 25 de março de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 2 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de conduzir as servidoras da Câmara Municipal ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) para participarem de treinamento de capacitação para emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) referente a convênio celebrado entre este Poder Legislativo, a FECAM/RN e o ITEP, nos dias 25 e 26 de março de 2019.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 3D451125

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 11/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1/2 (meia) diária, perfazendo um valor de R\$200,00 (duzentos reais) ao Vereador abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 25 de março de 2019, para cumprir agenda na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, FECAM – RN.

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 22 de março de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 5FA76D27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 12/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$330,00 (trezentos e vinte reais) ao Servidor abaixo relacionado, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de março de 2019 (segunda e terça-feira), por ocasião da realização de capacitação para emissão de Cédulas de Identidade, na sede do ITEP, na cidade de Natal-RN

1. Marcosuel Vieira de Arruda

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 22 de março de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Mat. 000013

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 4BC25BAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02/2019 - DIARIA**

Japi – RN em 25 de Março de 2019

Concede diária ao Presidente da Câmara que especifica e dá outras providências.

O CHEFE DE GESTÃO FINANCEIRA da Câmara Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Presidente Manoel Valdécio Freire de Souza, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação, quando o mesmo se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 25/03/2019, junto a FECAM para tratar de assuntos de interesse do Poder legislativo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se. Japi/RN, em 25 de Março de 2019.

FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6300296C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 03/2019 - DIÁRIA**

Concede diária ao Chefe de Gestão Financeira da Câmara que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Chefe de Gestão Financeira o Srº Francisco Edmilson Souza do Nascimento, ocupante do Cargo de Chefe de Gestão Financeira, 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação, quando o mesmo se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 25 e 26 03/2019, junto ao ITEP com endereço Avenida Duque de Caxias nº 80 Ribeira Natal RN. CEP 59.2012-200 para participar de Capacitação dos servidores do atual sistema de emissões de RG.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Japi/RN, em 25 de Março de 2019.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 61EB2B89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 014/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; PROMITENTE CONTRATADA: R M DOS SANTOS SERVIÇOS; OBJETO: Registro de Preços para possível locação de veículo para transporte de pessoas através de veículo de passeio; VALIDADE: 22 de março de 2019 a 22 de março de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); SUBSCRITORES: Gutemberg Dantas de Queiróz – pelo Promitente Contratante e Naiche de Medeiros Cordeiro - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 22 de março de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO

Código Identificador: 6A07F60F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 270200001**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 270200001

CREDOR: ROLDÃO DANTAS BORGES

CPF/CNPJ: 221.400.694-04

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação na locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do ANEXO I – Escola de Contas do Legislativo Municipal, pelo período de Abril a Dezembro do corrente ano, onde o prédio locado fica localizado à Rua Cicero Varela, 262, centro, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO X da Lei 8.666/93;

*para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 22 de Março de 2019.

Jose Gilberto da Silva

Presidente da Camara

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 7485D534

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando as exigências de procedimentos de rotina administrativa no início da nova gestão da Câmara e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 25/03/2019, com o objetivo de participar de assembleia deliberativa da FECAM/RN e, também, regularizar os atos exigíveis junto ao referido órgão para fins de acesso nas publicações dos atos normativos da Câmara Municipal através do Diário Oficial do Municípios, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017, cujo pagamento será realizado posteriormente sob a forma de ressarcimento, pela indisponibilidade momentânea financeira da Câmara Municipal.

Lagoa Nova, 22 de Março de 2019.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 58B90733

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Nazareno Ulisses Alves, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora MARIA DAS VITORIAS GOMES DE MEDEIROS, Secretária para Assuntos de Atos Institucionais da

Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN nos dias 25 e 26 de Março de 2019, com o objetivo de participar do curso de capacitação a ser promovido pelo ITEP/RN, visando capacitar os colaboradores das Câmaras Municipais para a emissão das carteiras de identidade (1ª via e idoso) vinculado ao convenio formalizado entre FECAM/ITEP-RN, a ser realizado na sede do ITEP, fazendo jus ao pagamento de 02 (duas) diárias equivalente a R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 22 de Março de 2019.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 71E12B5F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 030001/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03000001/19

Processo Licitatório nº D 030001/2019

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Contratado.....: ANTONIETA MEDEIROS E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 11.218,00(Onze Mil, Duzentos e Dezoito Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 22 de Março de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 618CE581

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190011 D 030001/2019

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 030001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA(O).....: ANTONIETA MEDEIROS E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.218,00 (onze mil, duzentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 11.218,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

NAZARENO ULISSES ALVES
Presidente Câmara Mun de Lagoa Nova

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 5947C03C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº. 14, DE 22.03. 2019.

EXONERAÇÃO DA ACESSORA DE GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUN. DE LAJES PINTADAS/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhorita Luana Rayla de Araújo Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº. 003.443.363/SSP-RN e do CPF(MF) nº.702.168.244-19, do cargo em comissão de

Assessora de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de março de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 50D63382

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº. 15, DE 22.03.2019.

NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUN. DE LAJES PINTADAS/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhorita Luana Rayla de Araújo Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº. 003.443.363/SSP-RN e do CPF(MF) nº.702.168.244-19, do cargo em comissão de Secretária Geral desta Câmara Municipal, que se encontrava vago.

do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de março de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 722C1C04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA RESOLUÇÃO Nº 012/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Macau correspondente ao biênio 2019/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes terão as seguintes composições, obedecidas à proporcionalidade por partidos ou blocos parlamentares dos membros deste Poder Legislativo, conforme previsto nos arts. 19 e 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau:

I – Justiça e Redação:

Presidente: Francisco Cláudio da Costa

Vice-Presidente: Maria da Conceição dos Santos Lins

Relator: Emmanuel Clélio de Oliveira Carlos

II – Finanças, Orçamentos e Fiscalização:

Presidente: Jairton de Araújo Medeiros

Vice-Presidente: Francisco Pereira da Silva Filho

Relator: Wilder Santos de Souza

III – Urbanismo e Infraestrutura Municipal:

Presidente: Carlos Antônio Lima Silva

Vice-Presidente: Oscar José Paulino de Souza

Relator: Francisco Cláudio da Costa

IV – Educação, Cultura, Saúde, Assistência e Promoção Social:

Presidente: Jairton de Araújo Medeiros

Vice-Presidente: José de Arimatéia Dantas

Relator: Carlos Antônio Lima Silva

V – Defesa do Consumidor e Meio Ambiente:

Presidente: Carlos Antônio Lima Silva

Vice-Presidente: Oscar José Paulino de Souza

Relator: José de Arimatéia Dantas

VI – Ética Parlamentar:

Presidente: Francisco Cláudio da Costa

Vice-Presidente: Maria da Conceição dos Santos Lins

Relator: Wilder Santos de Souza

Art. 2º - As Comissões Permanentes terão mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme previsto no § 2º do art. 20 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino, Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau-RN, 22 de Março de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-presidente

Ítalo Mendonça de Carvalho
1º Secretário

Dinarte Alessandro Ramos dos Santos
2º Secretário

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 4E1CD53D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA 012/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0012/2019-DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de gêneros alimentícios, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a câmara Municipal de Marcelino Vieira, em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pelo valor de R\$ 4.751,38 (quatro mil setecentos e cinquenta um reais e trinta oito centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MARCELINO VIEIRA - RN, 22 de março de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

PRESIDENTE

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 3CA10454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA 013/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0013/2019-DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de material de higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a câmara Municipal de Marcelino Vieira, em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pelo valor de R\$ 5.988,62 (cinco mil novecentos e oitenta oito reais e sessenta e dois reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MARCELINO VIEIRA - RN, 22 de março de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

PRESIDENTE

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5C93B53A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 0012/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para a aquisição de gêneros Alimentícios, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, que conta com expediente diário de segunda a sexta -feira, onde há o consumo de diversos gêneros alimentícios como lanches, cafés, chás, refrigerantes, biscoitos a depender da ocasião e do tipo de refeição oferecida aos parlamentares da casa e também aos visitantes, inclusive, nos dias de sessões. Dada a necessidade e a indispensabilidade dos serviços para o funcionamento do Poder Legislativo, se faz necessário a Contratação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: J. RIBAMAR DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, no valor de R\$ 4.751,38 (quatro mil setecentos e cinquenta um reais e trinta oito centavos) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 22 de março de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 53C042EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2019**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a câmara Municipal de Marcelino Vieira

Contratado.....: J. RIBAMAR DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 22 de março de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 48E8510A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 012/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J. RIBAMAR DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, referente à aquisição de gêneros alimentícios, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para

a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo. (a). Sr ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA – RN, 22 de março de 2019

Caio Cesar Pereira Paiva

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 61842501

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA 013/2019**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para a aquisição de material de higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, garantindo a compra dos itens necessários e essenciais na limpeza do ambiente em que os serviços são prestados, deixando-o em condições de higiene adequadas com o exigido pelas normas regulamentadoras para o pleno funcionamento do expediente público. Dada a necessidade e a indispensabilidade dos serviços para o funcionamento do Poder Legislativo, se faz necessário a Contratação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: J. RIBAMAR DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, no valor de R\$ 5.988,62 (cinco mil novecentos e oitenta oito reais e sessenta e dois centavos) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo

MARCELINO VIEIRA - RN, 22 de março de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 4C771B58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2019**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a câmara Municipal de Marcelino Vieira

Contratado.....: J. RIBAMAR DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 22 de março de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 4B5997E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 013/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J. RIBAMAR DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, referente à aquisição de material de higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo. (a). Sr ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA – RN, 22 de março de 2019

Caio Cesar Pereira Paiva

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 59B9778F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190010**

CONTRATO Nº.....: 20190010
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18020001/19
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
CONTRATAÇÃO.....: FCL GESTÃO EM NEGÓCIOS
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização no formato OCR Optical Character Recognition, consiste em conferir os processos do acervo e os mensalmente produzidos, provenientes de novos procedimentos administrativos com Licença Perpetua de Software Aplicativo de GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos.
VALOR TOTAL.....: R\$ 17.380,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.380,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6E7C0880

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 150301/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, caput , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, referente à XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá de 08 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCS Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GILSON DE CARVALHO ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
NÍSIA FLORESTA - RN, 22 de Março de 2019
POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6E301178

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 150301/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em cumprimento de 08 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCS Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF.
FAVORECIDO.....: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS
VALOR.....: R\$ 700,00 (setecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. : emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 22 de Março de 2019
GILSON DE CARVALHO ARAUJO Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5F7A8CF4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
150301/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 22 de Março de 2019
GILSON DE CARVALHO ARAUJO Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 52733C5A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
040102/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 07 de Janeiro de 2019
POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 743F8020

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040102/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Filiação da Câmara Municipal de Nísia Floresta, junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.
FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN
VALOR.....: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 07 de Janeiro de 2019
GILSON DE CARVALHO ARAUJO Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5F37CB90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
040102/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 07 de Janeiro de 2019
GILSON DE CARVALHO ARAUJO Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 64A7D30A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 72/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Resolução 07/2017, concede diária ao Funcionário que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao FUNCIONÁRIO NERIVALDO DA SILVA CARVALHO sob o CPF nº 082.532.644-37, Duas (2) meia diária no valor Total de 300,00 (Trezentos reais) para custear despesas durante sua permanência em Natal/RN, quando estiver participando Capacitação para desenvolver um serviço de Emissão de Carteira de Identidade 1ª via, 2ª e 3ª vias acima de 60 anos, curso oferecido pela FECAM em parceria com as Câmaras Municipais e o ITEP do Rio Grande do Norte nos dias 25 e 26 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 22 de Março de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 513B3157

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 001/2019**

A Câmara Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 001/2019, no qual será julgada pelo menor preço, que tem como objetivo: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material de expediente, conforme especificações em Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN. A qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O recebimento e abertura dos documentos referente ao credenciamento, os envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos de habilitação, das empresas interessadas ocorrerão no dia 04 de Abril de 2019, às 08h00min, na sala da C.P.L., na Sede deste Órgão, situado na Rua João Hermógenes de Santana, 11 - CEP: 59.164-000 - Fone: (84) 3277 - 2201, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio. A obtenção do presente edital poderá ser obtida com seus anexos na sala da CPL/CMNF, bem como serão prestadas as informações necessárias pelo Fone: (84) 3277 - 2201, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min.

Nísia Floresta/RN, 22 de Março de 2019.

MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5146F8B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água dos Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, nos dias 25 e 26 de março de 2019, onde estará desempenhando as funções administrativas inerentes ao cargo que ora exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água dos Borges/RN, 22 de março de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 41BFF3FB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 010/2010.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder duas (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor, ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas pessoais na cidade do Natal/RN, a serviço desta Casa Legislativa, acompanhando a presidência desta Casa Legislativa para dá suporte administrativo nos dias 25 e 26 de março de 2019.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água dos Borges/RN, 22 de março de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 726B5145

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em uma Assembleia Geral promovida pela FECAM/RN na cidade de Natal-RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 25 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 416F49AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em uma Assembleia Geral promovida pela FECAM/RN na cidade de Natal-RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 25 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 6F73462A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em uma Assembleia Geral promovida pela FECAM/RN na cidade de Natal-RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 25 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 76813B13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em uma Assembleia Geral promovida pela FECAM/RN na cidade de Natal-RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Adriano de Medeiros Silva, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 25 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 55530311

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 036/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em uma Assembleia Geral promovida pela FECAM/RN na cidade de Natal-RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Amariudo dos Santos Silva, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 25 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 637202CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr. (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 25/03/2019. Onde participará de uma Assembleia Geral Ordinária com todos os membros da Diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas da FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 22 de Março de 2019.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretária Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 7686B956

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 017/2019- CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de março de 2019, para participar de um curso de capacitação através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS – Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de março de 2019, para participar de um curso de capacitação através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Patu (RN), 22 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6AA0BD9C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 018/2019- CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. LUCAS DA SILVA ALVES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de março de 2019, para participar de um curso de capacitação através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a LUCAS DA SILVA ALVES – Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de março de 2019, para participar de um curso de capacitação através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Patu (RN), 22 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 59791CCC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 019/2019 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 25 de março de 2019, para reunião administrativa na FECAM/RN para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Patu - RN, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 25 de março de 2019, para reunião administrativa na FECAM/RN para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Patu - RN, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Patu (RN), 22 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3C3FA122

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2019.**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 025/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Marco A B de Melo-ME

CNPJ: 03.911.717/0001-83

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Cadeiras para suprir as necessidades da Câmara Municipal Pedra Preta/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Órgão: 01 Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente.

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 19 de março de 2019.

Adailton da Silva Peixoto
Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 693275F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
021/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 026/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

CONTRATADA: A A NICACIO DE SOUZA CONTABILIDADE

CNPJ: 11.044.830/0001-37

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em assessoria e consultoria em Recursos Humanos, para análise da SEFIP dos últimos 5 anos da Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 22 de março de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 5A938141

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008 - 2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E : 1 – Conceder a Senhora ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA, ocupante do Cargo de Tesoureira, 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para participar de um TREINAMENTO DO ITEP/RN DE CAPACITAÇÃO PARA EMISSÕES DAS CÉDULAS DE IDENTIDADES. Nas datas de 25/03/2019 das 08h às 16h e 26/03/2019 das 08h às 12h.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 5711110F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 220300001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JAILMA BEZERRA DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 25/03/2019 a 26/03/2019

OBJETO: Concessão de diária ao requerente, para que o mesmo possa participar das instruções teóricas e práticas para utilizar o sistema de órgão e emitir em carteira de identidade, conforme convenio, que será realizado nos dias 25/03/2019 e 26/03/2019, no auditório do ITEP/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4442D2D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 220300002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOÃO HORACIO DE GOIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 25/03/2019 a 25/03/2019

OBJETO: Concessão de diária para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 25/03/2019 na sede da FECAM/RN, para tratar de assuntos administrativos da câmara.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 3D1FE9A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1. – Conceder Uma diária e meia ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Assessor de Diretrizes e Informática desta Casa Legislativa, para participar de treinamento junto ao ITEP/RN para emissão de RG nesta casa, nos dias 25 e 26 Março de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 21 de Março de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 487FBF69

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1. – Conceder Uma diária e meia a Senhora Maria Josefa de Oliveira Santos, Arquivista desta Casa Legislativa, para participar de treinamento junto ao ITEP/RN para emissão de RG nesta casa, nos dias 25 e 26 Março de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 21 de Março de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 52674BDF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 064/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E :

Art.1 Fica concedida gratificação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo exercício da função de "Assessor Técnico Administrativo" ao funcionário comissionado Caio Rodolfo Guimarães de Melo, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 013.635.364-94, portador do RG nº 1.899.573-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 22 de Março de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 706211FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Controladora Geral da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN para participar de um treinamento para emissão de carteiras de identidades.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a senhora Geane Dantas de Medeiros, (Controladora Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada nos dias 25 e 26 de março de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de duas diárias no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00(quinhetos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 22/03/2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 70624054

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Agente Administrativo, dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN para participar de um treinamento para emissão de carteiras de identidades.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de

Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o senhor Matheus de Medeiros Araújo, (Agente Administrativo da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada nos dias 25 e 26 de março de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de duas diárias no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 300,00(trezentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 22/03/2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 72808A7A**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, dirigir-se a:

- FECAM – Federação das Câmara do Rio Grande do Norte.
- Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte.
- CAERN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada nos dias 25 e 26 de março de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de duas diárias no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 700,00(setecentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 22/03/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6155E6A0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE****GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2019 - JOSANILDO SOARES DA COSTA**

São José do Campestre/RN em, 21 de março de 2019

Do: Exmo. Sr. Ver. Pres. da Câmara Municipal

Para: Exmo(a). Sr(a). Ver(a) Josanildo Soares da Costa.

Em face de pedido de convocação extraordinária de iniciativa do Prefeito Municipal, o Vereador Presidente, ao final assinado, em razão de suas atribuições constitucionais e regimentais, convoca extraordinariamente a Câmara Municipal de São José do Campestre, para reunir-se em sessão, no dia 25 de março de 2019, às 19:00 hs, na sede da Câmara Municipal, com endereço indicado no timbre, em seu plenário, recinto legal.

A ordem do dia exclusiva para apreciação e deliberação é um Projeto de Lei: Projeto nº 07/2019 – Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências, estando as matérias a disposição da edilidade na Secretaria legislativa.

Na convocação do seu comparecimento, para o exercício pleno do mandato de vereador, agradeço as suas providências antecipadamente, e aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 4724EA93**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2019 - JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA**

São José do Campestre/RN em, 21 de março de 2019

Do: Exmo. Sr. Ver. Pres. da Câmara Municipal

Para: Exmo(a). Sr(a). Ver(a) José André de Mendonça.

Em face de pedido de convocação extraordinária de iniciativa do Prefeito Municipal, o Vereador Presidente, ao final assinado, em razão de suas atribuições constitucionais e regimentais, convoca extraordinariamente a Câmara Municipal de São José do Campestre, para reunir-se em sessão, no dia 25 de março de 2019, às 19:00 hs, na sede da Câmara Municipal, com endereço indicado no timbre, em seu plenário, recinto legal.

A ordem do dia exclusiva para apreciação e deliberação é um Projeto de Lei: Projeto nº 07/2019 – Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências, estando as matérias a disposição da edilidade na Secretaria legislativa.

Na convocação do seu comparecimento, para o exercício pleno do mandato de vereador, agradeço as suas providências antecipadamente, e aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 4FAECE4C**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2019 - LEONARDO FABRÍCIO DE OLIVEIRA**

São José do Campestre/RN em, 21 de março de 2019

Do: Exmo. Sr. Ver. Pres. da Câmara Municipal

Para: Exmo(a). Sr(a). Ver(a) Leonardo Fabrício de Oliveira.

Em face de pedido de convocação extraordinária de iniciativa do Prefeito Municipal, o Vereador Presidente, ao final assinado, em razão de suas atribuições constitucionais e regimentais, convoca extraordinariamente a Câmara Municipal de São José do Campestre, para reunir-se em sessão, no dia 25 de março de 2019, às 19:00 hs, na sede da Câmara Municipal, com endereço indicado no timbre, em seu plenário, recinto legal.

A ordem do dia exclusiva para apreciação e deliberação é um Projeto de Lei: Projeto nº 07/2019 – Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências, estando as matérias a disposição da edilidade na Secretaria legislativa.

Na convocação do seu comparecimento, para o exercício pleno do mandato de vereador, agradeço as suas providências antecipadamente, e aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 3CADE0C3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ****GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 016/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JARLLYS ARAÚJO DANTAS – TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, 2 (DUAS), diárias para a Capital do Estado, sendo uma com pernoite e outra sem pernoite, totalizando 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), ficando o referido tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 25 a 26 de março de 2019, para treinamento para confecção de carteiras de identidade junto o ITEP (INSTITUTO TÉCNICO- CIENTIFICO DE PERÍCIA) localizado na avenida Duque de Caxias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 22 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 693B7343**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 017/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS– SECRETÁRIO, desta Câmara Municipal, 2 (DUAS) diárias para a Capital do Estado, sendo uma com pernoite e outra sem pernoite, totalizando 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), ficando o referido secretário autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 25 a 26 de março de 2019, para treinamento para confecção de carteiras de identidade junto o ITEP (INSTITUTO TÉCNICO- CIENTIFICO DE PERÍCIA) localizado na avenida Duque de Caxias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 22 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 487AFB78**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 018/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sra°. FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 5 (CINCO) diárias para a Capital do Estado, sendo 4 (QUATRO) diárias com pernoite e 1 (UMA) sem pernoite, totalizando 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando A referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 26 a 30 de março de 2019, para participar do 964º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 22 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 48B385AD**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 019/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 5 (CINCO) diárias para a Capital do Estado, sendo 4 (CINCO), diárias com pernoite e 1 (UMA), diária sem pernoite, totalizando (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 26 a 30 de março de 2019, para participar do 964º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 22 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 61587593**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 020/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder Sra°. LUCIANA KADIDJA DANTAS – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 5 (CINCO), diárias para a Capital do Estado, sendo 4 (QUATRO), diárias com pernoite e 1 (UMA), sem pernoite, totalizando 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 26 a 30 de março de 2019, para participar do 964º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 22 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 5254E828

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 009/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1 + 1/2 (uma e meia) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e uma meia diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADES, CELEBRADO ENTRE O ITEP/RN, FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 22 de março de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 43F17B28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor HERIK LEANDRO CABRAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR DA MESA DIRETORA, 1 + 1/2 (uma e meia) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e uma meia diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADES, CELEBRADO ENTRE O ITEP/RN, FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 22 de março de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 55F204E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 015/2019-GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião na FECAM com os membros de sua diretoria; Prestação de contas do ano de 2018 da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte; Outros assuntos de interesses da FECAM-RN;

Período do Afastamento: 25 de março de 2019.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 22 de março de 2019.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice-Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 42362A70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 220300001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 25/03/2019 a 25/03/2019

OBJETO: Diária para comparecer a FECAM/RN, para resolver assuntos relacionado ao convenio do ITEP e Câmara Municipal de Touros/RN, dia 25 de março 2019 para assinar.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de março de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3E1DF004

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 220300003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDILENE CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 25/03/2019 a 26/03/2019

OBJETO: Diárias para comparecer ao Auditório do ITEP, onde será realizado o treinamento das emissões de IDENTIDADE do convenio do ITEP e Câmara Municipal de Touros/RN, dia 25 e 26 de março de 2019 para assinar.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de março de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 44B66B9F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 220300002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: ROMULO NASCIMENTO CARIELO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 25/03/2019 a 26/03/2019

OBJETO: Diárias para comparecer ao Auditório do ITEP, onde será realizado o treinamento das emissões de IDENTIDADE do convenio do ITEP e Câmara Municipal de Touros/RN, dia 25 e 26 de março de 2019 para assinar.

O fundamento legal para concessão da diária em tela

apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de março de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 535CBF59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 018/2019 de Dispensa de Licitação nº 012/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 8.778,27 (oitto mil setecentos e setenta e oito reais e sete centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 20 de março de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 43C46145

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 012/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 20 de março de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6F94B2E7

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: MERCADINHO MIRAGEM LTDA - CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, com sede na Rua Joaquim Clemente nº s/n – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.778,27 (oitto mil setecentos e setenta e oito reais e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 20 de março de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4046D2C9

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2019

CONTRATO Nº: 017/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyne Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: MERCADINHO MIRAGEM LTDA - CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, com sede na Rua Joaquim Clemente nº s/n – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.778,27 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 20 de março a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Antonio Gomes de Amorim – CPF: 182.496.044-15 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5416FF89

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 019/2019 de Dispensa de Licitação nº 013/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e gêneros para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 7.984,37 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 20 de março de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6176ADAA

PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 013/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e gêneros para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 20 de março de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6E476A01

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS

DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e gêneros para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: MERCADINHO MIRAGEM LTDA - CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, com sede na Rua Joaquim Clemente nº s/n – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 7.984,37 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 20 de março de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 64C79856

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2019

CONTRATO Nº: 018/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyne Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: MERCADINHO MIRAGEM LTDA - CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, com sede na Rua Joaquim Clemente nº s/n – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e gêneros para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.984,37 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 20 de março a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Antonio Gomes de Amorim – CPF: 182.496.044-15 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4581EBAD

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019*

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 006/2019 de Dispensa de Licitação nº 003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 53CD0D1A

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019*

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484 - CNPJ Nº 19.568.077/0001-90, com sede na Rua Jocelyne Vilar nº 243 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 64AE6D58

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019*

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 007/2019 de Dispensa de Licitação nº 004/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 8.998,85 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 11 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 68C5F58E

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 18.303.935/0001-02, com sede na Avenida 27 de Novembro nº 537 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.998,85 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 11 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4A34B4EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

"Termo de Convênio que celebram entre si o Poder Legislativo Municipal de Ceará-Mirim/RN e a Associação Comunitário Cultura do Vale e dá outras providências".

CONVÊNIO Nº 001/2019.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.757/0001-87, com sede na Rua Dr. Manoel Varela nº 64, Centro, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59570-000, doravante denominada simplesmente de CÂMARA MUNICIPAL, como CONCEDENTE, representada neste ato por seu Presidente o Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, portador da cédula de identidade nº 000.332.007 SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.453.314-00, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.068/0001-03, com sede na Rua Oscar Brandão nº 946, 1º Andar, Bairro São Geraldo, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante designada simplesmente de ENTIDADE, como CONVENIENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOHN HUHAN LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.154.294, em 31/05/2006/SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 062.028.004-29, residente e domiciliado na Rua Oscar Brandão nº 946, Bairro São Geraldo, Município de CEARÁ-MIRIM/RN, CEP: 59570-000, perante as testemunhas abaixo assinadas, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta, resolvem celebrar este CONVÊNIO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a transmissão por meio de serviços de radiodifusão comunitária da FM CULTURA VALE VERDE, instituição mantida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, das atividades do Poder Legislativo Municipal, tais como: sessões ordinárias, extraordinárias, anúncios institucionais, projetos, resumos da produção, de interesse comprovadamente público, por radiodifusão, durante de vigência de dez (10) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A importância global do presente convênio é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo dividida pelo cronograma de desembolso em dez (10) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem creditadas mensalmente em favor da conveniada e dividida da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000

Parágrafo único – Em razão da natureza da entidade administrada denominada de ASSOCIAÇÃO, qual seja a de Radiodifusão Comunitária, o preço objeto deste Termo de Convênio é convertido sob a forma de apoio cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, conforme estabelecido pelo cronograma de desembolso, até o vigésimo (20º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço já executado, em Conta Corrente ou cheque nominativo, conforme disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN, e mediante regularidade fiscal da CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços inicialmente contratados, nos termos da Cláusula Segunda, deste TERMO DE CONVÊNIO são irrevogáveis para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão alocados de acordo com Orçamento Geral da CÂMARA MUNICIPAL aprovado para o exercício de 2019, notadamente na rubrica 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 10010000 Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

I.- Acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma conveniada na cláusula terceira do presente convênio;

II.- Fornece todas as informações solicitadas pela conveniente, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Na execução dos serviços objeto do presente convênio, compete a CONVENIENTE todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

I.- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste convênio, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE;

II.- Fazer transmitir através da Emissora, com seus próprios e necessários equipamentos e de acordo com o manual básico de funcionamento fornecido pelo Ministério das Telecomunicações, todos os informativos previstos na cláusula primeira;

III.-Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;

IV.-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente convênio, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONCEDENTE;

V.- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONCEDENTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste convênio;

VI.- Transmitir os programas "AO VIVO", das Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias, podendo a CONCEDENTE optar por veicular, também, programas gravados;

VII.- Veicular apenas os informativos previamente autorizados pela responsável legal da CONCEDENTE;

VIII.- Destinar espaço durante as transmissões para veiculação de informações ou outros assuntos pertinentes, tais como: palestras com profissionais, entrevistas com os Vereadores desta Câmara Municipal, Prefeitos, Deputados e Secretários, desde que autorizados pela responsável legal;

IX.- Prestar contas do presente CONVÊNIO à CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, parcialmente, mensalmente ou de forma total, até a data de encerramento do convênio. Deverão ser listadas todas as ações realizadas pela conveniada em conformidade com o objeto deste convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Convênio poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Poder Legislativo, quando caracterizadas as seguintes hipóteses:

I.-Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II.-Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

III.-Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único.A rescisão do Convênio, quando resulte dolo ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

IV.-Lentidão no cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, o representante legal comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado;

VI.-Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONCEDENTE;

VII.-Pelo desatendimento das determinações e recomendações regulares da CONCEDENTE;

VIII.-Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

IX.-Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONCEDENTE.

Parágrafo Único- Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente convênio, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato na Federação das Câmaras Municipais -FECAM), podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo responsável legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente convênio poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente convênio, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto deste Convênio, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente o Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial das Câmara Municipais (FECAM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Primeira. A eficácia do presente Convênio, ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação de metas, fica condicionada à publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial das Câmaras Municipais (FECAM).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e conveniadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Convênio, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

CEARÁ-MIRIM/RN, 25 de Fevereiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN

CONCEDENTE

JOHN HUAN LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Comunicações de CEARÁ-MIRIM/RN

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 72E308CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: J.M. XAVIER –ME –Mercadinho Nossa Senhora das Dores.

CNPJ: 40.808.651/0001-27

OBJETO: Referente a compras de Material de Expediente

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.770,25 (sete mil setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:		Câmara Municipal
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.:	001 -	Ação Legislativa
Programa...:	01- 031-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj. Ativ.....:	0001- 2001- 339030000000-	Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento.....:	10010000 -	Material de Consumo
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 14 de março de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 5452FD51

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: J.M. XAVIER –ME –Mercadinho Nossa Senhora das Dores.

CNPJ: 40.808.651/0001-27

OBJETO: Referente a compras de material de limpeza

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.751,50 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:	01 -	Câmara Municipal
Função.....:	001 -	Legislativa
Sub-função.....:	01- 031-	Ação Legislativa
Programa.....:	0001- 2001- 339030000000-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	10010000 -	Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento.....:		Material de Consumo
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 14 de março de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 5A9EBE40

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: J.M. XAVIER –ME –Mercadinho Nossa Senhora das Dores.

CNPJ: 40.808.651/0001-27

OBJETO: Referente a compras de Gêneros Alimentícios

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.836,25 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:	01 -	Câmara Municipal
Função.....:	001 -	Legislativa
Sub-função.....:	01- 031-	Ação Legislativa
Programa.....:	0001- 2001- 339030000000-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	10010000 -	Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento.....:		Material de Consumo
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 14 de março de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 63C5E2A8

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: A A NICACIO DE SOUZA CONTABILIDADE ME. CNPJ: 11.044.830/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na assessoria e consultoria em recursos humanos, para análise da SEFIP, dos últimos 5 (cinco) anos, classificação das alíquotas do RAT e FAT.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:	01 -	Câmara Municipal.
Unidade.....:	001 -	Câmara Municipal
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	031-	Ação Legislativa
Programa.....:	0001-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	2001-	Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento.....:	339030000000-	Material de Consumo
Fonte.....:	10010000 -	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 14 de março de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARLENE DA SILVA MELO
Código Identificador: 61F1196E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2(meia) diária para a senhora Maira Ívze Bezerra Alves servidora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a sede do ITEP/RN e FECAM/RN, em Natal/RN, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN para emissão de Identidade (RG), conforme Requerimento em anexo Nº002/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2(meia)	Natal	25/03/2019	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 21 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5C8253A9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Gutemberg Dias Soares, servidor da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a sede do ITEP/RN e FECAM/RN, em Natal/RN, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN para emissão de Identidade (RG), conforme Requerimento em anexo Nº 001/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2(meia)	Natal	25/03/2019	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 21 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 757EB3AF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Francisco Marinheiro de Souza Filho, servidor da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a sede da FECAM/RN, em Natal/RN, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do ano de 2018 da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, conforme Requerimento em anexo Nº 001/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2(meia)	Natal	25/03/2019	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 21 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5639D9DD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2019**

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Fagner Bezerra de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a sede da FECAM/RN, em Natal/RN, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do ano de 2018 da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, conforme Requerimento em anexo Nº 001/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2(meia)	Natal	25/03/2019	R\$ 400,00 (quatrocentos reais).	R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 21 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUTEMBERG DIAS SOARES

Secretário Geral da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7186EFA6

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.